



ATA Nº 49/2019
(26/06/2019)

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

A Sra. Presidente tomou a palavra para a apresentação das suas propostas: -----

Proposta n.º 138/JL/2019 - 10ª Modificação orçamental da Despesa de 2019 e 9ª Modificação das GOP de 2019 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Assim, foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 10/2019 e das GOP nº 9/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 117.050,00€ (cento e dezassete mil e cinquenta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, tomou a palavra a Senhora Presidente para apresentação da proposta:

Proposta n.º 139/MM/2019 - Comissão de Avaliação do SIADAP - O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro vem adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; o artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro impõem a constituição de um



Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), que deve funcionar junto ao dirigente máximo do serviço, neste caso da Junta de Freguesia; o n.º 5 do artigo 23º do mencionado Decreto Regulamentar estabelece que nas freguesias as competências atribuídas ao CCA sejam confiadas a uma Comissão de Avaliação a constituir por deliberação da Junta de Freguesia; o Despacho n.º 60-MM/2017-2021 que veio determinar a dissolução da Comissão Paritária e a eleição dos novos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária para o exercício de funções em 2019-2021; por proposta do Executivo, n.º 33-VC/2019, aprovada em reunião 4 de fevereiro de 2019, foi constituída a Comissão de Avaliação, ouvidos os avaliados, nos termos e para os efeitos do Decreto Regulamentar, para efetivar a avaliação do biénio 2017/2018; contudo, atendendo ao Despacho n.º 77-MM/2017-2021, de 18 de junho de 2019, que veio atribuir a competência do pelouro dos Recursos Humanos ao Vogal André de Jesus Gomes, e ao artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo, que determina que os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria, valendo tal disposição para a delegação de poderes dos órgãos colegiais nos respetivos presidentes e vogais, sendo que os atos praticados ao abrigo de delegação ou subdelegação de poderes valem como se tivessem sido praticados pelo delegante ou subdelegante; nos termos do Decreto Regulamentar citado a Comissão de Avaliação é constituída por deliberação do órgão. Assim, foi proposto, ao abrigo das alíneas e), do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12, de dezembro, artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e do artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo, a alteração da Comissão de Avaliação que passará a ser composta por: Presidente da Junta: Margarida Carmen Nazaré Martins; Vogal: André de Jesus Gomes e Cláudia Sofia Palma dos Santos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 134/MM/2019 -2019-ADRG-AQS- 296- Serviços de alimentação para Verão em Movimento 2019 - Foi deliberada em reunião de Executivo do dia



03/06/2019 a decisão de contratar, bem como a aprovada toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto. Após envio de convite, em observância das exigências legais, a entidade convidada apresentou proposta, dentro dos prazos estabelecidos. Foi, assim, proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade convidada, por via da proposta apresentada, para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime Geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e tramitada nos termos do disposto nos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Tomou de seguida a palavra o Vogal André Gomes para apresentação da proposta: **Proposta n.º 140/AG/2019 - Constituição de fundo de maneo - DAUDL -** Considerando que existe a necessidade de centralização de procedimentos para controlo rigoroso da despesa da Junta de Freguesia, sendo que a Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local frequentemente tem necessidade de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, não compatíveis com os procedimentos de despesa vigentes na contabilidade pública; a contabilização dos gastos revela a necessidade de diminuição do valor, estimando-se que o montante de €300,00 é suficiente; a necessidade de constituição anual do fundo de maneo, foi proposta a constituição de um fundo de maneo no valor total de €300,00 (trezentos euros), a cargo do Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local, com atribuição da responsabilidade da sua gestão à assistente operacional Clara Capa.. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezoito horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente Margarida Martins, _____

O Tesoureiro Jorge Lavaredas, _____

O Secretário Vítor Carvalho, _____

André Gomes
Jorge Lavaredas
Vítor Carvalho

[Handwritten notes and signatures in the right margin]



O Vogal André Gomes,

André Gomes

A Vogal Adélia Caixinha,

Adélia Caixinha

O Vogal António Serzedelo,

António Serzedelo

O Vogal Joaquim Prada,

Joaquim Prada